PORTARIA Nº 09/2023

"Dispõe sobre nomeação de Servidor que especifica"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento interno vigente, e considerando os termos da Lei n° 1326 de 30 de junho de 2014, dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lindóia e estabelece outras providências.

R E S O L V E:

I. Nomear, nesta data, o Senhor Gabriel Cardoso Pereira, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE nesta Câmara Municipal.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindóia, em 1 de fevereiro de 2023

Maicon Jorge da Rosa
Presidente da Câmara

Ventura Bono
Vereador 1º Secretário

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 1 de fevereiro de 2023

Ventura Bono
Vereador 1º Secretário